

COMISSÕES:

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 063/2015,
QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 450.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: PODER EXECUTIVO

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº ~~063~~⁰⁶¹/2015, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa, bem como por não haver óbice financeiro.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei visa reforçar a dotação orçamentária voltada ao suporte de despesas na pavimentação asfáltica da Av. Minas Gerais; Ruas Tuiuiú, Papagaio e Travessa C, no Bairro Jardim das Palmeiras,

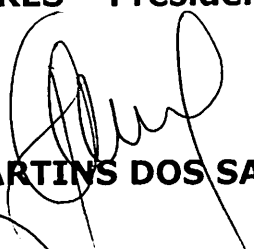
referente ao Convênio firmado pelo Município com o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, conforme documentos anexos ao projeto às fls. 04/13.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2015.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**



MILTON SOARES – Presidente



LEANDRO MARTINS DOS SANTOS – Vice-Presidente

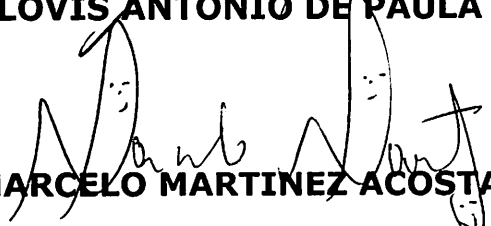


WALDICLEY SILVA DOS REIS - Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CLÓVIS ANTÔNIO DE PAULA – Presidente



MARCELO MARTINEZ ACOSTA – Vice-Presidente



MILTON SOARES – Membro